



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

NORMAS COMPLEMENTARES PARA EXAMES GERAIS DE QUALIFICAÇÃO NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

A habilitação à obtenção dos Títulos de Mestre e Doutor constará de um processo de qualificação que se baseará em dois índices:

Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) referente ao cumprimento dos créditos em Disciplinas dos Ciclos Fundamental e Composicional, será obtido pela média aritmética das notas atribuídas às disciplinas cursadas, não podendo ser menor que 6,0 (seis inteiros).

Coeficiente de Rendimento Específico (CRE), obtido no Exame de qualificação referente ao trabalho de investigação científica, o qual será expresso numa escala de zero a dez, sendo aprovado o pós-graduando que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) atribuídos pela maioria dos membros da Banca Examinadora, desde que não haja nota individual abaixo de 5,0 (cinco inteiros).

O resultado final de qualificação será obtido pelo cálculo da média aritmética entre o CRG e o CRE, não podendo ser menor que 6,5 (seis inteiros e cinco décimos).

Ao aluno que não alcançar o índice definido no caput deste artigo será dada nova oportunidade no prazo máximo de seis meses.

O Exame de qualificação será realizado após serem satisfeitas as seguintes exigências:

- I. ter integralizado os créditos em disciplinas;
- II. apresentar relatório aprovado pelo orientador, que comprove o estágio avançado de desenvolvimento do projeto.

1. No Mestrado:

- 1.1. **Prova didática** sobre assunto envolvido no foco temático do trabalho de investigação científica, que **não** deverá se concentrar na avaliação da minuta da dissertação;
- 1.2. A Banca arguirá sobre questões referentes ao assunto apresentado;
- 1.3. O Exame deverá ser realizado a partir do 12º e até 18º mês da data da matrícula.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416
Estado de São Paulo – Brasil

2. No Doutorado:

- 2.1. O aluno deverá apresentar uma aula expositiva sobre avaliação crítica de 02 (dois) artigos de pesquisa, relacionados ao tema desenvolvido em sua tese ou avaliação dos métodos usados nos trabalhos da sua área de conhecimento;
- 2.2. A Banca arguirá sobre questões referentes o assunto apresentado;
- 2.3. O exame deverá ser realizado a partir do 24º mês e até 36º mês da data da matrícula.

A banca do exame de qualificação será composta por três docentes portadores de, no mínimo, título de Doutor e com formação compatível com a área de conhecimento em que se insere o projeto de pesquisa do candidato, sendo um deles estranho ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da FAMERP.

A exposição do tema terá a duração de 40 a 50 minutos. A arguição será feita sob a forma de diálogo com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para cada examinador.